

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

**SESSÃO DE REABERTURA – RESULTADO DE
ANÁLISE DE PLANILHA ORÇAMENTARIA –
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DO
VENCEDOR - ABERTURA DO PRAZO
RECURSAL.**

Às 09 horas do dia 27 de julho de 2018, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 017/2018, objetivando a contratação de **serviços de vigilância ostensiva desarmada**, diurna e noturna, para o Hotel Senac Barreira Roxa.

A sessão foi iniciada pelo pregoeiro com o cumprimento dos presentes, registrando que compareceram à sessão os representantes das empresas:

- EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA, CNPJ: 35.290.931/0001-56;
- FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.446.347/0001-16;
- SUPREMAX SEGURANÇA LTDA -EPP, CNPJ: 16.505.678/0001-66.

A representante da empresa EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 10.639.977/0001-07 compareceu à sessão apenas como ouvinte.

Por conseguinte, a Comissão informou aos licitantes acerca da análise das planilhas de composição de custo apresentadas pela empresa classificada provisoriamente como primeira colocada após a fase de lances, qual seja: EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA, CNPJ: 35.290.931/0001-56. Da referida análise, após realização das diligências necessárias, a Comissão concluiu que os documentos estão de acordo com as cláusulas editalícias.

Indagados se tinham algo a consignar acerca das planilhas de composição de custo, os licitantes nada tiveram a registrar.

Ato contínuo, após conferência da inviolabilidade do envelope, a Comissão procedeu com a abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação da empresa EMVIPOL. Para tanto, foi solicitado o auxílio da contadora do Senac, Sra. Maria Elvira Lira Martins, para verificação da conformidade do balanço patrimonial da empresa.

Após análise, os documentos foram repassados aos licitantes para que fizessem o mesmo, não tendo os representantes manifestado a intenção de registrar nada sobre a habilitação.

Desta forma, a Comissão resolveu declarar a empresa EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA, CNPJ: 35.290.931/0001-56 **habilitada** e, consequentemente, **vencedora** do presente certame, tendo em vista o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos em Edital.

Registre-se que fica desde já aberto o prazo de recursal, conforme item 13.1 do Edital.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, a qual será, igualmente, publicada no site do Senac/RN, e encerrando a sessão com a leitura em voz alta que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de apoio

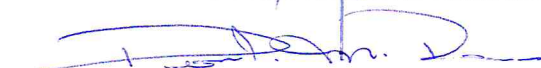

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Maria Elvira Lira Martins
Contadora do Senac/RN
Área Técnica

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA


EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA


SUPREMAX SEGURANÇA LTDA –EPP